



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-09/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de maio de 2022

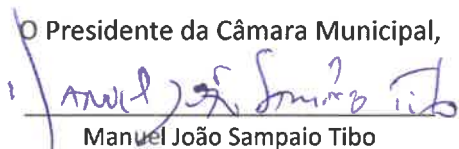
(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 11 de maio de 2022:

1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para constituição da comissão de acompanhamento e motorização de implementação e desenvolvimento do quadro de competências na área da Educação do Município de Terras de Bouro;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para a criação do Concelho Municipal da educação do Município de Terras de Bouro e remeter à Assembleia Municipal.
3. Deliberado, por unanimidade, concordar com os Documentos de Prestação de Contas e remetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal;
4. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de regulação do estacionamento no Lugar de S. Pedro, da freguesia de Rio Caldo;
5. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de um lugar de estacionamento privativo, na vila do Gerês, ao Senhor António Pimenta de Sousa Carvalho, pelo período de 6 meses, entre maio e outubro de 2022;
6. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido de apoio do Agrupamento de Escolar Dr. Francisco Sanches, para visita de estudo ao concelho de Terras de Bouro;
7. Deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento de taxas à Sra. Cândida Sousa e Silva Antunes, relativo à venda ambulante na época pascal;
8. Deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento de taxas à Sra. Glória de Jesus Dias Pereira e Sousa, relativo à participação nas feiras do Dia de S. Valentim e Páscoa;
9. Deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento de taxas à Comissão de Festas de Santa Marinha, Lugar da Ermida, para a realização da Festa de Santa Marinha, com a exceção das licenças relativas a fogo de artifício;
10. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de redução das taxas urbanísticas de projeto integrado em Área de Reabilitação Urbana à empresa STUTURAL IPSUM, Lda

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 12 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel João Sampaio Tibo